

## ESCOLA FRANCISCO NUNES LLEITÃO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 13 dias do mês de abril de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Francisco Nunes Leitão situada a Rua José Porfírio s/n Bairro 2º Distrito Feijó Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.076 de 19/06/2017, estando presentes os membros Maria Leudes Fernandes Maciel Gomes, Maria do Socorro Martins de Lima. Maria Railda Cordeiro de Aleixo não estava presente por está viajando, estavam presente a Diretora Maria do Socorro da Silva F. Albuquerque e a Cood. Administrativa Albertina Barbosa da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **tomada de preço Nº 01/2018** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material (expediente, didático, de limpeza e higienização, cozinha, pedagógico e permanente.)*, para atender a necessidade da Escola Francisco Nunes Leitão, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do **tomada de preço Nº 01/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A França do Nascimento e Papelaria Amazônia Eireli – ME e J.C.B. das Chagas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os membros da comissão e os demais presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no Mapa Comparativo, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, sendo as empresas vencedoras A. França do Nascimento com o valor de R\$ 4.379,00 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais). Papelaria Amazônia Eireli - ME com o valor de R\$ 1.126,21 (mil cento e vinte seis reais e vinte e um centavos), J.C.B. das chagas- ME com o valor de R\$ 2.553,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). No item 06 do instrumento convocatório, houve um empate entre as empresas A França do Nascimento e J.C.B. das chagas- ME foi feito um sorteio sendo a vencedora a empresas J.C.B. das chagas- ME. No item 31 optamos em comprar pelo o segundo menor valor pela

a marca com base no Artigo 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Nos itens 40, 41, 42, 43, e 44, nós comissão entendemos que houve erro de digitação na proposta da empresa Papelaria Amazônia Eireli – ME, pois os valores estavam muito abaixo do preço de mercado, evidenciamos com a estimativa da mesma empresa. Compramos da segunda empresa na sucessão de valores. E nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria do Socorro Martins de Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.

---

---

---

---

---